



saeb

Sistema de Avaliação
da Educação Básica

Atendimento Especializado

Conforme Portaria nº 250, de 5 de julho de 2021, os alunos com deficiência, transtornos globais ou específicos do desenvolvimento, síndromes ou outras necessidades especiais poderão participar do Saeb 2021, desde que estejam devidamente registrados no Censo Escolar e que componham a população-alvo da avaliação. Eles serão atendidos conforme as informações do Censo e a viabilidade da escola;

Caso o aluno necessite, o atendimento oferecido por profissional especializado (leitor/transcritor e intérprete de Libras/leitor labial) deverá ser providenciado pela escola, bem como a sala extra para atender ao aluno de acordo com sua situação. Nesse caso, a instituição aplicadora disponibilizará um aplicador extra para acompanhar a aplicação.

Haverá prova adaptada para os alunos com baixa visão. Eles serão atendidos com prova e questionário ampliados (fonte 18) ou superampliados (fonte 24), de acordo com sua necessidade.